



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Il. B. B. B.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL

REUNIÃO DE: 2026/08/21

UNIDADE DE CULTURA

ASSUNTO: 1.3. Atelier de Artes Plásticas – Ano letivo 2026-2027 – Fixação de preços.

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/20645, elaborada a 10 de agosto de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 10 de agosto de 2026, bem como o Despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 17 de agosto de 2026. --

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo n.º 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, fixar os valores de inscrição para o Ano Letivo 2026/2027 do Atelier de Artes Plásticas, nos termos da aludida Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~ -----

Votos a favor: Dos Srs. Vereadores presentes e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:











